## Administração e da Previdência

Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE.

#### RESOLUÇÃO Nº 2833

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e

considerando a unificação dos regimes de trabalho, promovida pela Lei nº 10.219, de 21 de dezembro de 1992;

considerando que todos os servidores têm lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no inciso III, do artigo 69, da Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987;

considerando que os servidores integrantes de categorias funcionais que não exijam especialização serão obrigatoriamente movimentados pelos órgãos da administração direta, de acordo com a programação da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no § 2º do artigo 68, da Lei nº 8485/87; considerando que a Lei Complementar nº123/08 que instituiu o Quadro dos Funcionários da Educação Básica – QFEB - cargos Agente Educacional I e Agente Educacional II, estabeleceu em seu artigo 32 e incisos a opção de permanência no

#### RESOLVE

Alocar, ex officio, nos termos do Art. 65, da Lei nº6174/70, na Secretaria de Estado da Administração e Previdência - SEAP, os(as) servidores(as) da Secretaria de Estado da Educação – SEED abaixo relacionados.

NOME	RG	CARGO	FUNÇAO	DESTINO
CLAIR APARECIDA ALVES BORGES	1.052.735-0	Ag. Execução	Téc. Administrativo	SEAP
CLEIA DO ROCIO TOZETTO	1.902.438-5	Ag. Execução	Téc. Administrativo	SEAP
AURÉLIO ORLOWSKI	3.870.819-8	Ag. Execução	Téc. Administrativo	SEAP
ELIESER CABRAL	4.271.233-7	Ag. Execução	Téc. Administrativo	SEAP
CLAUDIO MARCOS DE OLIVEIRA	7.521.976-8	Ag. Execução	Ass. de Execução	SEAP
SULLEVAN FARIAS DE SOUZA	6.582.361-6	Ag. Execução	Téc. Administrativo	SEAP
RODRIGO CORREA	6.223.084-3	Ag. Execução	Ass. de Execução	SEAP
ADRIANO TELES MAURINA	5.794.601-6	Ag. Execução	Téc. Administrativo	SEAP
ANA CRISTINA RIBEIRO	4.202.930-0	Ag. Execução	Téc. Administrativo	SEAP
JAQUELINE MARTINS PONCIANO	7.881.828-0	Ag. Execução	Téc. Administrativo	SEAP
ADRIANE ZANINELLI BARBIERI	11.062.958-3	Ag. Execução	Téc. Administrativo	SEAP

Curitiba,01 de novembro de 2011.

## Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

## RESOLUÇÃO Nº 2834

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e

considerando a unificação dos regimes de trabalho, promovida pela Lei nº 10.219, de 21 de dezembro de 1992;

considerando que todos os servidores têm lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no inciso III, do artigo 69, da Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987;

considerando que os servidores integrantes de categorias funcionais que não exijam especialização serão obrigatoriamente movimentados pelos órgãos da administração direta, de acordo com a programação da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no § 2º do artigo 68, da Lei nº 8485/87;

considerando que a Lei Complementar nº123/08 que instituiu o Quadro dos Funcionários da Educação Básica – QFEB - cargos Agente Educacional I e Agente Educacional II, estabeleceu em seu artigo 32 e incisos a opção de permanência no Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

## RESOLVE

Alocar nos órgãos abaixo relacionados, os servidores da Secretaria de Estado da Educação – SEED.

NO
3
P
P
P

Curitiba, 01 de novembro de 2011

## Jorge Sebastião de Bem

Secretário de Estado da Administração e da Previdência – em exercício

34284/2011

## RESOLUÇÃO Nº 2846

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, resolve

## HOMOLOGAR

O resultado final do Concurso Público realizado pela Universidade Estadual de Maringá - UEM, para provimento de vagas no cargo de Professor da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, de conformidade com a Portaria nº 792/11, de 10.08.11, que divulga o resultado final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8528, de 12.08.11.

Curitiba, 03 de novembro de 2011.

#### Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

34375/2011

## RESOLUÇÃO Nº 2831/2011 - SEAP

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso das suas atribuições legais, e considerando o contido no artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8485, de 03 de junho de 1987,

#### RESOLVE:

Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a Presidência, Vice-Presidência e Secretaria dos três primeiros respectivamente, comporem a Comissão de Pré-Seleção para o Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado Profissional em Políticas Públicas:

- 1- Antonio Carlos de Souza/SEAP RG 0.928.205-0
- 2- Débora Nogueira Werner/SEAP RG 2.088.706-0
- 3- Juarez Mendes Ferreira Porto/SEAP RG 3.065.383-1
- 4- Cidete Maria Chiapetti Casaril/SESA RG 3.112.376-3
- 5- Dalva Ceccon de Paula/DETRAN RG 3.377.598-9
   6- Gilka Maria Aparecida Cardoso Andretta/SEAB RG 3.171.386-2
- 7- Maria Regina Bach/SEED RG 5.265.492-0
- 8- Mario José de Souza/SETI RG 1.323.110-9
- 9- Mirian Biancolini Nóbrega/PMPR RG 0.892.760-0
- 10- Vladimir de França/SETS RG 1.381.331-0

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 31 de outubro de 2011.

#### Jorge Sebastião de Bem,

Secretário de Estado da Administração e da Previdência em exercício

34403/2011

## RESOLUÇÃO Nº 2848

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de estabelecer em conjunto, o contido nas Leis de nºs 8.485, de 03 de junho de 1987 e15.608, de 16/08/2007.

## RESOLVE

Art. 1º Designar como membros da Comissão Especial de Licitação para modalidade Convite nº 001/2011, os servidores da SEAP - Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske - RG. 3.079.679-9 – Presidente; Marcia Wagner Assumpção Cucatto - R.G. 3.507.479-1 e Joselei da Conceição – R.G. 3.161.382-5 e a Comissão Técnica composta pelas servidoras: Danielle Cunha Pizzato – R.G. 4.644.857-0; Débora Werner Nogueira – R.G. 2.088.706-0; Ângela Cerchioro Paulus – R.G. 3.269.465-9 e Iara Kavetski Valenga – R.G. 3.283.040-4.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 04 de novembro de 2.011

## Jorge Sebastião de Bem

Secretário de Estado da Administração e da Previdência Em Exercício

34672/2011

# SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA DESPACHO N°3471/11

11.187.069-1 O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná encaminha solicitação do Diretor Geral da Secretaria
de Estado da Educação para que a servidora Eliana Abrahão Raad,
R.G.1.901.818-0, da Companhia de Desenvolvimento Agropecuário
do Paraná - CODAPAR, tenha seu afastamento autorizado para continuar atuando junto à Secretaria de Estado da Educação - SEED,
com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, até
.12.2011.

"DE ACORDO COM O POSICIONAMENTO DO DIRETOR PRESIDENTE DA CODAPAR".

Em 31/10/2011

33966/2011